



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CEP 35.780.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 17

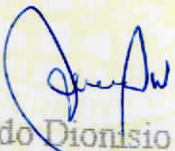
O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Cândido Dionísio da Silva, no uso de suas atribuições, e considerando o art. 208 do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Indicar os Vereadores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para emitir Parecer sobre o Veto Parcial da nova redação dada ao Art. 4º do Projeto de Lei Complementar n.º 01/01 – Cria Cargos em Comissão de Diretor, Orientador e Secretário de Escola Municipal e dá outras providências.

- Luiz Carlos Pereira Mariz
- Elecy de Lima Pereira
- Valter Martins Santana

Sala de Sessões, 15 de Março de 2.001.



Cândido Dionísio da Silva
Presidente